

RESOLUÇÃO Nº 072/2013 – CONSUNI
Alterada pela [Resolução nº 037/2014 - CONSUNI](#)

Amplia, de 50 (cinquenta) para 80 (oitenta), o número de vagas semestrais do Curso de Graduação em Administração Pública do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13214/2012, tomada em sessão de 11 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica ampliado, de 50 (cinquenta) para 80 (oitenta), o número de vagas semestrais do Curso de Graduação em Administração Pública do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sendo 40 (quarenta) vagas para oferta no período matutino e 40 (quarenta) vagas para oferta no período noturno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2013.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI